



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a aquisição de bens de consumo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), do Município de Videira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) promove o bem-estar e a educação de pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas com atendimento especializado nas áreas da educação, saúde e assistência social;
- a organização, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, mantém-se apenas por meio de doações, campanhas e auxílio financeiro de órgãos governamentais e não governamentais, buscando cumprir, desta forma, sua missão; e
- com o objetivo de proporcionar um melhor atendimento à comunidade da Apae do Município de Videira, torna-se necessário um aporte financeiro que viabilize a aquisição de bens de consumo,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de bens de consumo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), do Município de Videira. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

